



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2017

Publicado em 20 de outubro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de desenvolvimento institucional **Fabiano Giacomazzi de Almeida**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luciano Gomes Furlan**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	21
RESOLUÇÕES.....	22
TERMOS DE APOSTILAMENTO.....	30
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, de 01 de Setembro de 2017.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do Conselho do Campus Restinga os conselheiros abaixo relacionados, conforme seu respectivo motivo:

Nome	Segmento	Motivo
Dania Pinto Gonaçalves	Docente	Afastamento para realização de curso de qualificação.
Jaime Monticeli da Silveira (Associação do Comércio e Indústria da Restinga)	Comunidade Externa	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.
Kelcileine Soares Pires	Discente	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.
Leila Maria Pitta de Azevedo (Fórum de Segurança da Restinga)	Comunidade Externa	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.
Marcos Aurélio da Silva Fernandes (Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar)	Comunidade Externa	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.
Paulo Lindenmeyer	Docente	Saída do Campus Restinga (vacância).
Régio Antonio Michelin	Docente	Afastamento para realização de curso de qualificação.
Vanessa Lopes Pereira	Discente	Formou-se em dezembro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 2º - NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para a titularidade do Conselho do Campus Restinga, conforme seu respectivo segmento:

Representação Docente

Mauro Maisonave Melo

Art. 3º - NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para a suplência do Conselho do Campus Restinga, conforme seu respectivo segmento:

Representação Docente

1º suplente: Felix Nicolai Delling

2º suplente: Fernanda Knecht

3º suplente: Andréia Meinerz

Art. 4º - A partir desta data, o Conselho do Campus Restinga é composto pelos seguintes membros:

Nome	Membro
Direção Geral	
Gleison Samuel do Nascimento	Presidente
Comunidade Externa	
<i>Não há representantes</i>	
Discentes	
Kerollen Luana Silveira da Rosa	Titular
Silviane Albuquerque Silva	Titular
Docentes	
Andréia Meinerz	Suplente
Felix Nicolai Delling	Suplente
Fernanda Knecht	Suplente
Helen Rodrigues Cardoso	Titular



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Mauro Maisonave Melo	Titular
Rudinei Müller	Titular
Técnico-Administrativos em Educação	
Caren Rejane de Freitas Fontella	Suplente
Daniel Flach	Suplente
Davi Jonatas da Silva	Titular
Geovana Prante Gasparotto	Titular
Nidiana Pohl dos Santos	Suplente
Thaís Teixeira da Silva	Titular

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor PEDRO SERGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, da função de Coordenação de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 106, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINI GOMES FERREIRA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1829395, para fins de responder pela função de Coordenação de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2165712, programadas para o período de 05/12/2017 a 22/12/2017, quantidade de dias 18 (dezoito); referente ao exercício 2017; a serem reprogramadas para 02/10/2017 a 11/10/2017 – quantidade de dias: 10 (dez) e 15/12/2017 a 22/12/2017, quantidade de dias: 08 (oito).

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LUIZ ANTÔNIO HINING, Contador, Matrícula SIAPE nº 1797164, da função de Contador responsável do *Campus Restinga*.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para a função de Contador responsável do *Campus Restinga*.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 53, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CAUÊ HAASE PACHECO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2344214, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Administração e Execução Orçamentária do Campus Restinga, na ausência do titular legal, Código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 58/2017, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do *Campus Restinga* (Cooperativa dos Produtos Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão - COPERAV).

Servidor	Matricula SIAPE	Nomeação
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Fiscal de Administrativo
Caroline Daiane Kulba	1817750	Fiscal de técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR 16 (dezesesseis) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 021, de 06 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Restinga*.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
André Luiz Thofehrn Osorio	2033019	Apoio
Davi Jonatas da Silva	2190885	Pregoeiro/Apoio
Cauê Haase Pacheco	2344214	Pregoeiro/Apoio
Leandro Bez Birolo	2150227	Apoio
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Pregoeiro/Apoio
Marina Aparecida Madeira	2148002	Pregoeira/Apoio
Pedro Sergio Mendes Leite	2163580	Apoio

Art. 3º – O pregão funcionará com o(s) Pregoeiro(a)(s) e com no mínimo um, e no máximo três Membro(s) para a Equipe de Apoio.

Art. 4º – O(s) Pregoeiro(a)(s) e os Membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria são servidores efetivos desta Instituição de Ensino.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2150236, Substituta Eventual da função de Coordenadora de Assistência Estudantil do *Campus* Restinga, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para Área de Informática, regido pelo Edital nº 30, de 15 de setembro de 2017.

Nome	Matrícula
Membros Titulares	
Rafael Pereira Esteves	1050154
Régio Antonio Michelin	2114931
Tiago Bassani Rech	1766400
Membros Suplentes	
Daniel Flach	2168855
Rodrigo Lange	2200219

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para Área de Eletrônica, regido pelo Edital nº 30, de 15 de setembro de 2017.

Nome	Matrícula
Membros Titulares	
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159
José Roberto Colombo Júnior	1329098
Membros Suplentes	
Daniel Flach	2168855
Leonardo Pereira Santos	2124252

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO, Cargo: Auditor, Matrícula SIAPE nº 2163374, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 19 de setembro de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 032, de 21 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do *Campus Restinga*, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/ Matrícula	Nomeação
------	----------	---------------------	----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Coordenadora
Alexsander Vinicius da Silva	Discente	10100108	Membro
Aline de Abreu Andreoli	Docente	2410941	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativo	2339594	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Membro
Ermínia Duarte	Discente	10100056	Membro
Fernanda Garcia Pereira	Discente	10050106	Membro
José Luis Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Jéssica Schalmes Lopes da Silveira	Discente	10050113	Membro
Maurício Polidoro	Docente	2003484	Membro
Patricia Georgina Colvara Paiva	Discente	10100049	Membro
Roberto Domingues Souza	Docente	1752008	Membro
Rudinei Müller	Docente	1799228	Membro
Rita Ivanise dos Santos Pereira	Discente	10170025	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10050088	Membro
Tiago Bassani Rech	Docente	1766400	Membro
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativo	1647588	Secretária
Vanessa Lopes Pereira	Comunidade Externa/UFRGS	10090118	Membro

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 056, de 11 de maio de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Matrícula SIAPE
Rafael Pereira Esteves	1050154
Eliana Beatriz Pereira	1514625
Diego Moreira da Rosa	1997476
Pedro Chaves da Rocha	1372731
Régio Antônio Michelin	2114931
Rodrigo Lange	2200219

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 033, de 21 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEPGS (Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade) do **Campus Restinga**, conforme abaixo relacionado, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/RG	Nomeação
Tatiana Teixeira Silveira	Docente	1443578	Coordenadora
Alisson dos Santos de Jesus	Discente	3119237596	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Barbara Perachi Mattos da Silva	Discente	10050099	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativa	2339594	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnico-Administrativa	2062159	Membro
Gabriela Pinheiro Anhaia	Técnico-Administrativa	2169856	Membro
Geovana Bueno	Discente	10040140	Membro
Graziele Ramos Schweig	Docente	1681625	Membro
Jéssica Schalmes Lopes da Silveira	Discente	3120771121	Membro
Manoela Chaves Gomes	Discente	3119237596	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Membro
Patrícia de Moraes Garcia	Técnico-Administrativa	2045108	Membro
Paula Porto Pedone	Técnico-Administrativa	2645820	Secretária
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativa	1647588	Membro
Thayane Cazzallas do Nascimento	Docente	2400719	Membro
Vinicius Mandicaju	Discente	10040103	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 028, de 10 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da COPERSE (Comissão Permanente de Seleção) do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	SETOR/NÚCLEO
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Coordenadora - Setor de Ensino
Tiago Bassani Rech	2766400	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção-Geral
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Setor de Extensão
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Setor de Assistência Estudantil
Gabriella Fraga da Ré	1612448	
Milena Silvester Quadros	1872360	Representante do NEABI
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Representante do NAPNE
Jessie Ortiz Marimon	2337222	
Gabriela Pinheiro Anhaia	2169856	Representante do NEPGS
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Setor de Registros Acadêmicos
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Setor de Comunicação
Alexandre Wasem Pinto	2165392	Setor de Tecnologia da Informação
Stefan Chamorro Bonow	1012908	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 033, de 21 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente

Estruturante) do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
<u>Suplentes</u>		
Charles Uilian de Campos Silva	2020020	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 081/2015, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Avaliação e

Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SERVIDORES	SIAPE	ÁREA
Luciano Gomes Furlan	1536414	Pesquisa e Inovação/ Ciências Exatas e da Terra
Cassiana Grigoletto	1567589	Linguística, Letras e Artes
Cassius Urgate Sardiglia	1820460	Ciências Biológicas
Cintia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Ciências da Saúde
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Multidisciplinar
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Ciências Sociais Aplicadas
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Ciências Exatas e da Terra
Roberto Domingues Souza	1752008	Ciências Humanas

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 081/2017, de 19 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Educação a Distância – NEAD** do *Campus Restinga*.

NOME	SIAPE	Segmento
Tiago Bassani Rech	1766400	DOCENTE
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	DOCENTE
Aline Moraes Cunha	2360340	DOCENTE
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	TAE
Carine Ivone Popiolek	1828079	TAE
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	DOCENTE
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	TAE
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	DOCENTE
Jessie Ortiz Marimon	2337222	DOCENTE
Mauricio Polidoro	2003484	DOCENTE
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	DOCENTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 066/2017, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta, a composição da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de levantamento das Necessidades de capacitação (COA) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	SIAPE/ Matrícula	Segmento	Representação
Davi Jonatas da Silva	2190885	Técnico-Administrativo	CGP
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580	Técnico-Administrativo	CIS
Felix Nicolai Delling	1330014	Docente	CPPD

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 91/2017, com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINSITRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI-EPP; CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Fiscal Administrativo
Leandro Bez Birolo	2150227	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor o servidor LEONARDO PEREIRA SANTOS, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124252, constante no processo nº 23369.000310.2014-64, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 24 de janeiro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor LEONARDO PEREIRA SANTOS, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124252, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 27 de maio de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 61, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FELIX NICOLAI DELLING, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330014, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Ensino do Campus Restinga, na ausência do titular legal, Código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Gleison Samuel do Nascimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 129, de 29 de Setembro de 2017.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FELIX NICOLAI DELLING, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330014, para a função de Coordenador de Ensino do Campus Restinga, código FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016; DETERMINA que:

AUTORIZAR a servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06396335306, Categoria “AC” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016; DETERMINA que:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROBERTO COLOMBO JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04296894101, Categoria “AB” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 032, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora **Thaís Teixeira da Silva**, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: A servidora terá liberação de 16 horas semanais ou 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 033, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de regime de trabalho, do docente **Eduardo Mathias Cristello**, Matrícula SIAPE nº 1357919, de 20h para 40h com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 034, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento sem substituição da docente **Milena Silvester Quadros**, Matrícula SIAPE nº 1872360, para realização de capacitação em Programa de Pós-Graduação, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 035, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Agroecologia** integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Campus Restinga. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:

Denominação do Curso: Técnico em Agroecologia;

Tipo do Curso: Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Modalidade: Presencial;

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais;

Habilitação: Técnico em Agroecologia;

Local de Oferta: Campus Restinga – Porto Alegre;

Turno de Funcionamento: Noturno;

Tempo de Integralização: 03 anos;

Número de Vagas: 32 vagas;

Periodicidade de Oferta: Anual;

Carga Horária Total: 2.490 horas;

Representação Gráfica:

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
Biologia I	Biologia II	Química I	Biologia III	Educação Física	Sociologia III
Filosofia I	Física I	Filosofia II	Física II	Língua Estrangeira – Espanhol	Ética na Agroecologia
Geografia I	Geografia II	Geografia III	Química II	Filosofia III	Tópicos de botânica aplicados
História I	História II	História III	Sociologia II	Culturas Regionais	Agricultura Urbana
Matemática I	Matemática II	Artes	Matemática IV	Gestão de cadeias	Economia solidária



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Restinga

				Agroalimentares e certificação orgânica	
Português e Literatura I	Português e Literatura II	Matemática III	Português e Literatura IV	Geografia aplicada à Agroecologia	Agroindustrialização e processamento de alimentos orgânicos.
Introdução à Agroecologia em territórios rural e urbanos	Sociologia I	Português e Literatura III	Educação popular	Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	Fundamentos teóricos da Criação animal
Vivências e Práticas Agroecológicas I	Natureza e Sociedades	Tópicos de sistemas agrícolas	Manejo de organismos benéficos e nocivos aos cultivos agrícolas	Vivências e Práticas Agroecológicas II	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares
	Tópicos de Técnicas Agrícolas	Seminário Temático I	Seminário Temático II: Das Agriculturas Tradicionais à Alimentação Através dos Tempos.	Fruticultura	Cultivo de hortaliças
	Solos I (Natureza e Manejo do Solo)	Solos II (Natureza e Manejo do Solo)	Gênero, agroecologia e emancipação social	Biologia vegetal aplicada	Sementes crioulas e Recursos genéticos

Matriz Curricular:

Semestre	Núcleos	Componente Curricular	Horas Relógio		Horas Relógio	Horas Aulas	Aulas na Semana
			Presencial	À distância			
1º	Núcleo de Base Comum	Biologia I	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Filosofia I	33 h	-	33	40 h/a	2
		Geografia I	33 h	-	33	40 h/a	2
		História I	33 h	-	33	40 h/a	2
		Matemática I	33 h	17 h	50	60 h/a	3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

		Português e Literatura I	66 h	17 h	83	100 h/a	5
	Núcleo Profissional	Introdução à Agroecologia em territórios rural e urbanos	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Vivências e Práticas Agroecológicas I	67 h	16 h	50	100 h/a	5
	Subtotal (horas/percentual)		332 h (80%)	83 h (20%)	415		
	Subtotal		415 h			500 h/a	25
2°	Núcleo de Base Comum	Biologia II	33 h	-	33	40 h/a	2
		Física I	33 h	-	33	40 h/a	2
		Geografia II	33 h	-	33	40 h/a	2
		História II	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Matemática II	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Português e Literatura II	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Sociologia I	33 h	-	33	40 h/a	2
	Núcleo Profissional	Natureza e Sociedades	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Tópicos de Técnicas Agrícolas	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Solos I (Natureza e Manejo do Solo)	33 h	-	33	40 h/a	2
	Subtotal (horas/percentual)		332 h (80%)	83 h (20%)	415		
	Subtotal		415 h			500 h/a	25
3°	Núcleo de Base Comum	Química I	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Filosofia II	33 h	-	33	40 h/a	2
		Geografia III	33 h	-	33	40 h/a	2
		História III	33 h	-	33	40 h/a	2
		Artes	33 h	-	33	40 h/a	2
		Matemática III	33 h	17 h	50	60 h/a	3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

		Português e Literatura III	33 h	17 h	50	60 h/a	3
	Núcleo Profissional	Tópicos de sistemas agrícolas	33 h	-	33	40 h/a	2
		Seminário Temático I	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Solos II (Natureza e Manejo do Solo)	34 h	16 h	50	60 h/a	3
	Subtotal (horas/percentual)		332 h (80%)	83 h (20%)	415		
	Subtotal		415 h			500 h/a	25
4º	Núcleo de Base Comum	Biologia III	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Física II	33 h	-	33	40 h/a	2
		Química II	33 h	-	33	40 h/a	2
		Sociologia II	33 h	-	33	40 h/a	2
		Matemática IV	33 h	-	33	40 h/a	2
		Português e Literatura IV	33 h	-	33	40 h/a	2
	Núcleo Profissional	Educação popular	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Manejo de organismos benéficos e nocivos aos cultivos agrícolas	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Seminário Temático II	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Gênero, agroecologia e emancipação social	33 h	17 h	50	60 h/a	3
	Subtotal (horas/percentual)		332 h (80%)	83 h (20%)	415		
	Subtotal		415 h			500 h/a	25
5º	Núcleo de Base Comum	Educação Física	33 h	-	33	40 h/a	2
		Língua Estrangeira – Espanhol	33 h	-	33	40 h/a	2
		Filosofia III	33 h	-	33	40 h/a	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

		Geografia e Agroecologia	33 h	17 h	50	60 h/a	3
	Núcleo Profissional	Culturas Regionais	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Gestão de cadeias Agroalimentares e certificação orgânica	33 h	-	33	40 h/a	2
		Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Vivências e Práticas Agroecológicas II	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Fruticultura	33 h	-	33	40 h/a	2
		Biologia vegetal aplicada	33 h	17 h	50	60 h/a	3
	Subtotal (horas/percentual)		332 h (80%)	83 h (20%)	415		
	Subtotal		415 h			500 h/a	25
6º	Núcleo de Base Comum	Sociologia III	33 h	-	33	40 h/a	2
	Núcleo Profissional	Ética na Agroecologia	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Tópicos de botânica aplicados	33 h	-	33	40 h/a	2
		Agricultura Urbana	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Economia solidária	33 h	-	33	40 h/a	2
		Agroindustrialização e processamento de alimentos orgânicos.*	33 h	17 h	50	60 h/a	3
		Fundamentos teóricos da Criação animal	33 h	-	33	40 h/a	2
		Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Cultivo de hortaliças	34 h	16 h	50	60 h/a	3
		Sementes crioulas e Recursos genéticos	33 h	-	33	40 h/a	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

	Subtotal (horas/percentual)	332 h (80%)	83 h (20%)			
	Subtotal	415 h		415	500 h/a	25
	Total	2.490 h			3.000 h/a	150

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 036, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Letivo 2017 do Campus Restinga, passando a vigorar com as seguintes redações:

02/09 – Sábado letivo eliminado (excluído o dia letivo).

21/10 – Sábado letivo temático. EMI Eletrônica, Informática e Lazer, Proeja e Superior (Horário de quarta-feira).

20/11 – Dia letivo normal (eliminado o feriado).

02/10 a 06/10 – Autoavaliações do Proeja (antecipado o período de autoavaliações de 27/11 a 01/12 para 02/01 a 06/10).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 037, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 do Campus Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 038, de 05 de setembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros a seguir, para compor a comissão responsável pela elaboração da metodologia e sua respectiva aplicação, para revisar o Regimento Interno Complementar do Campus Restinga:

Representante Discente: Silviane Albuquerque Silva;
Representante Docente: Rudinei Müller;
Representante Técnico-Administrativo em Educação: Thaís Teixeira da Silva.

§1º - O representante da Comunidade Externa será indicado após edital de seleção que será publicado em setembro de 2017.

§2º - A Direção do Campus atuará como apoio da comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 01/2017

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga, CNPJ 10.637.926/0008-12, sediado na Diretriz 7121, n°285, Loteamento industrial da Restinga, Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre – RS CEP 91791-508, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nomeado pela portaria 317 de 2016, Prof. Gleison Samuel do Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.o 7063790732 e do CPF n.o 935101790-72, e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda, CNPJ/MF n.o 10.533.299/0001-01, estabelecida na Rua Ouro Preto, n°786, Porto alegre - RS, CEP: 91040-610, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Demóstenes Muller, portador da Carteira de Identidade n.o 6046135999 SSP/RS, CPF: 700.972.910-72, tendo em vista o que consta no Processo no 23419.000061.2013-93 e 23369.000024.2014-07, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 19 de setembro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir.

OBS.: O termo completo encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201710321564526termo_de_apostilamento_01_2017_repactuacao_arsenal.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017103205358852scdp_setembro_2017.pdf